



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

Conferência Think Tank - A Responsabilidade social dos beneficiários na prevenção de fraude - burocracia versus simplificação no contexto de fraude

Esta é já a terceira conferência deste grupo de reflexão.

Na sua primeira conferência anual o contexto era de uma dura situação social e económica resultante do impacto da pandemia que nos interpelava ao exercício da séria responsabilidade de tomar em mãos os recursos financeiros disponíveis para abrir caminhos de desenvolvimento social, de inclusão e de solidariedade.

Por ocasião da segunda conferência anual, a eclosão de uma guerra no seio da Europa, há décadas em paz, para além de nos recentrar na reafirmação dos valores fundacionais deste continente, impunha-nos a seriedade do olhar sobre a probidade na utilização dos recursos financeiros públicos.

Neste terceiro evento anual, somos forçados a constatar que não foram ainda encontradas todas as soluções para aqueles contextos altamente desafiantes e que o propósito que nos une de contribuir proactivamente para mitigar potenciais fenómenos fraudulentos na utilização de recursos financeiros públicos da União, em resultado destas novas contingências, não só continua a ter razão de ser, como justifica a convocação de todos os possíveis atores do ecossistema dos Fundos Europeus, de forma independente e comprometida apenas com a melhor concretização do interesse público.



É, pois, por isso que nesta Conferência o grupo de reflexão quer dar particular enfoque aos próprios beneficiários destes recursos financeiros, sinalizando que em todos, sem exceção, se tem de encontrar ressonância ativa ao apelo de firme e consistente contributo para assegurar, numa abordagem antecipatória, que os Fundos Europeus produzam os seus propósitos de reforço da coesão económica, social e territorial, que sejam instrumentos de diminuição de disparidades de desenvolvimento e de atrasos entre regiões e que estejam ao serviço do desígnio de Portugal e da Europa mais justos, mais sustentáveis e de um futuro intergeracional equitativo.

O Ministério Público, defensor da legalidade democrática, promove também aqueles desígnios através das suas concretas funções estatutárias, quer pela via preventiva, quer no âmbito das várias jurisdições, de forma autónoma, na concretização de uma magistratura de proximidade, com um compromisso pelo respeito do Estado de Direito.

Para que contribua para a promoção da confiança dos cidadãos nas instituições da justiça, em particular no funcionamento da justiça criminal, o Ministério Público terá de encontrar formas de garantir respostas mais céleres na área da criminalidade económico-financeira, adotar metodologias de trabalho mais inovadoras, ser capaz de aprender com casos passados, estar disponível para introduzir mudanças.

Mas também precisará o Ministério Público de ver ser-lhe reconhecida uma autonomia financeira suficiente, sem o que a elevada exigência que lhe é feita, em confronto com o que lhe é possível fazer, devolve à comunidade resultados frustrantes que contribuem para o perigoso descrédito no funcionamento das instituições.

Uma aposta em respostas preventivas a fenómenos criminais, constitui, cumulativamente, uma forma inteligente de promoção dos interesses jurídicos em



presença, pois que se pretende que não cheguem a ser colocados em crise por via da sua violação, e um meio de poupança de recursos financeiros públicos que não virão a ser usados na via repressiva.

Foi também por tais ordens de razão que a iniciativa antifraude que constitui este Think Tank mereceu o nosso acolhimento, por decisão de agosto de 2020, reconhecendo, na ocasião, a compreensão de que a fraude é um fenómeno holístico que remete para a importância de uma abordagem multidisciplinar.

Dois anos depois do seu início, sob proposta do grupo e apresentados os resultados da sua atividade, entendemos que os fundamentos e o propósito que tinham, no momento inicial, orientado e determinado a sua constituição, justificavam a manutenção da sua existência, o que viemos a decidir em junho de 2022, renovando o período de funcionamento do Think Tank por mais 2 anos, período agora em curso.

À semelhança do que tem sido feito nas anteriores Conferências anuais, será hoje dado conhecimento público de algumas das atividades que este grupo desenvolveu desde o evento anual anterior, em novembro de 2022.

No entanto, não deixaremos sem referência particular a conclusão do **“Estudo para o conhecimento da fraude nos fundos europeus em Portugal”** desenvolvido por iniciativa do Think Tank, realizado por uma equipa de investigadores de Ciência de Dados do ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, com uma colaboração de investigadores da Nova SBE e cofinanciado pelo POAT 2020. Referimo-lo não apenas pelos resultados e conclusões a que chegaram os investigadores mas, em particular, pelo alerta que constitui este Estudo para a necessidade de introduzir melhorias significativas na qualidade dos dados e nos processos de comunicação das entidades envolvidas.



Compreendemos que sem um conhecimento sobre a realidade não podem ser tomadas decisões informadas suscetíveis de agir de forma transformadora sobre a fraude ou as irregularidades, numa abordagem preventiva e estratégica.

Ora, o Ministério Público sendo uma magistratura colaborativa, que entende o seu desempenho funcional público no contexto das várias sinergias das demais entidades, proactivamente vem procurando ~~procurou~~ implementar mecanismos de comunicação com as entidades ligadas às estruturas de governação dos fundos, através da celebração de protocolos que foram sempre bem-recebidos. Isso mesmo sucedeu com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão, IP, Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP e Estrutura de Missão Recuperar Portugal. Igual movimento foi feito em relação à Inspeção-Geral de Finanças, em 2016, sem o mesmo resultado até ao momento.

Importará prosseguir afincadamente no sentido de melhorar os canais e os processos de comunicação, no âmbito das competências estritas do Ministério Público, bem como de promover as mudanças necessárias junto das demais entidades, sabendo que, num processo colaborativo, os esforços a desenvolver são recíprocos e encontram justificação apenas na efetiva prossecução do resultado final que a todos animou.

A exigência é crescente, os recursos deste grupo são escassos, uma vez que se trata de um grupo informal de reflexão, mas é relevante a sua aptidão e sério o seu compromisso, pelo que reiteramos um voto de confiança à missão a que se propõe – a de ser um contributo efetivo para uma melhor utilização destes recursos financeiros.

É, pois, por isso que também este ano desejamos encorajar o Think Tank a prosseguir nos seus esforços de trazer à comunidade concretos, consistentes e independentes contributos que interpelem à cooperação de todos na utilização destes recursos



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL

financeiros na prossecução do desenvolvimento económico, social, de inclusão e de solidariedade, num país mais justo e ecologicamente sustentável.

Lisboa, 13 de outubro de 2023